ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO N.º 154/2013

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Na última terça-feira, dia 01 de outubro de 2013, pela manhã, avistei uma criança empurrando uma carroça de aproximadamente dois metros de largura por três metros de cumprimento pela Rua Bruno de Andrade. Dentro dela havia um pouco de lixo. Aparentava ter dez anos. Havia um homem adulto caminhando pela calçada parecendo ter relação com a criança. No mesmo instante atendi uma pessoa que queria falar comigo tomando vários minutos. Como havia tomado o rumo do centro segui pela referida via e depois pela Av. Ivan Zimmer quando encontrei o menino novamente. Continuava empurrando a carroça. Próximos dele havia o mesmo homem supra citado e mais uma mulher com uma criança menor ainda. Parei o carro e liguei para o telefone do Conselho Tutelar tendo sido atendido pela conselheira Leila para a qual relatei o fato. Disse-me que o seu horário havia encerrado e que estava se dirigindo a sede do Conselho Tutelar para entregar para os colegas o aparelho telefônico. Então me dirigi ao Conselho Tutelar para falar com outro conselheiro visando verificar a situação porque era caso de alto risco a que estava exposta a criança. Ao dobrar na Rua João Pessoa, onde está situada a entidade vi a conselheira Leila, em seu carro estacionado. Ela saiu do carro para verificar o caso enquanto me dirigia à entidade. Uma atendente me disse que havia dois conselheiros e estavam em atendimento. Relatei sucintamente o fato e pedi que algum comparecesse ao local haja vista que estavam a um minuto a pé do possível local em se encontraria a criança. Retornei rapidamente a esquina formada pelas ruas Fernando Ferrari e João Pessoa. A conselheira Leila relatou que a criança ao atravessar a Rua João Pessoa, conduzindo a carroça quase causou acidente. E lá estava já a criança empurrando a carroça e as demais pessoas. Foram abordados pela conselheira Leila. Menino e a senhora, possivelmente a mãe, com a outra criança conduzida até a sede do Conselho Tutelar. Foram recebidos pela conselheira Cíntia. Menos de cinco minutos depois a senhora estava liberada acompanhada das crianças os quais se juntaram ao homem citado. Perguntei ao menino onde estudava. Respondeu ser no CIEP e que tinha dez anos. Segundo informações existe naquele educandário turno integral. Assim sendo, tendo em vista a gravidade do caso, da vulnerabilidade fática da criança, isto é criança conduzindo carroça em vias públicas pondo em risco a sua integridade física, ante claro, inequívoco e flagrante exploração de criança, requeiro reunião nesta casa legislativa com a presença das conselheiras citados e Ministério Público para tratarmos do assunto que reputo da mais alta gravidade.

Sala de Sessões, 03 de outubro de 2013.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"